

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO**

**Falência n.º 1024993-78.2019.8.26.0405**

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.** (“Administradora Judicial”), nomeada na **Recuperação Judicial** da empresa **TEC2DOC SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E DOCUMENTOS LTDA** (“Tec2Doc” ou “Recuperanda”), na qualidade de Administradora Judicial, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **RELAÇÃO DE CREDORES ATUALIZADA**, nos termos abaixo aduzidos.

**I. BREVE RESUMO PROCESSUAL**

1. Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Tec2Doc Serviços de Tecnologia e Documentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.204.610/0001-72, com sede na avenida Dr. Alberto Jackson Byington, nº: 3077, sala A, no bairro Vila Menck, nesta cidade de Comarca de Osasco, bem como de suas filiais, na data de 14.10.2019.
2. Ato contínuo, em 15.09.2020, a Administradora Judicial apresentou Relatório Explicativo, bem como a Relação de Credores Consolidada nos termos do art. 7º, § 2º da LFR (fls. 2.154/2.347), cujo edital ainda não foi publicado na imprensa oficial.
3. Em prosseguimento, visando o regular andamento processual, a Administradora Judicial apresenta, neste ato, Relação de Credores Atualizada, haja vista que a pretérita relação de credores atinente ao art. 7º, § 2º da LFR não foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico.

## **II. DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES ATUALIZADA**

4. Prefacialmente, a Administradora Judicial passa a expor a metodologia de trabalho adotada na elaboração do presente Quadro Geral de Credores:

- a) análise dos incidentes de crédito e pareceres de crédito até à data 17.06.2024 (data de corte referente a finalização da Relação de Credores Atualizada), sendo que os créditos que forem julgados posteriormente, serão oportunamente incluídos no Quadro Geral de Credores Consolidado;
- b) inclusão, exclusão ou retificação dos créditos decorrentes de incidentes processuais, nos termos da decisão transitada em julgado;
- c) para fins de cálculos de créditos, foram efetivados na forma da legislação em vigor, limitando-se a data do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 9º, da LFR;
- d) incidentes sentenciados, com o prazo encerrado para interposição de recurso, foram considerados com trânsito em julgado, tendo em vista o decurso do prazo e a consequente imutabilidade da sentença.

## **III. DAS ANÁLISES DOS INCIDENTES DE CRÉDITOS IDENTIFICADOS APÓS A PRETÉRITA RELAÇÃO**

5. Em consulta ao *website* do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Administradora Judicial constatou a existência dos seguintes incidentes de créditos distribuídos e/ou julgados após a apresentação da pretérita relação de credores:

Nº do Processo	Parte Adversa	Natureza do Pedido	Status Processual
1000472-35.2020.8.26.0405	Banco Ourinvest Sa	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 23.04.2024
0007016-22.2021.8.26.0405	Hospital Sepaco Serviço Social da Indústria do Papel Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 17.05.2023
0011441-29.2020.8.26.0405	Sebastião Aparecido Francisco de Assis	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 05.12.2023
1011106-90.2020.8.26.0405	Alex Medeiro de Sousa	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 14.11.2023
1028435-81.2021.8.26.0405	Alvaro Fernando Gandolfo Souza	Habilitação de Crédito	Julgado 21.03.2023
0009704-54.2021.8.26.0405	Douglas Severino Bento	Habilitação de Crédito	Julgado 17.05.2023
1006713-54.2022.8.26.0405	Mario Aparecido Marcolino	Habilitação de Crédito	Julgado 12.07.2023
1027471-88.2021.8.26.0405	Mauro Arantes	Habilitação de Crédito	Julgado 13.06.2023
1013564-80.2020.8.26.0405	Intercol Industria Quimica Ltda Epp	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 26.10.2023
1029066-25.2021.8.26.0405	Ricardo Marin	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 26.10.2023
0014991-61.2022.8.26.0405	Thiago Aparecido Candido	Habilitação de Crédito	Julgado em 22.09.2023
1012274-30.2020.8.26.0405	Leonildo Rodrigues de Assis	Habilitação de Crédito	Julgado Extinto 26.01.2024
0005533-88.2020.8.26.0405	Pec Patrimonial E Administração Eireli	Habilitação de Crédito	Cancelado
0007971-87.2020.8.26.0405	São Miguel Indústria e Comércio de Papel Ltda.	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 10.10.2022
0010950-22.2020.8.26.0405	Abacom Com Serv Import de Equipamentos Industriais Eireli Epp	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 23.09.2021
0011267-20.2020.8.26.0405	Jair Fonseca Junior	Habilitação de Crédito	Julgado 20.08.2021
0011275-94.2020.8.26.0405	Bruno Henrique Baviera	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 25.07.2022
0011276-79.2020.8.26.0405	Paulo Roberto Rosa	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 16.03.2022
0011389-33.2020.8.26.0405	Adriano Galhera Sociedade de Advogados	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 12.04.2022
0014570-42.2020.8.26.0405	Anselmo Clementino da Silva	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 21.09.2021
0017837-22.2020.8.26.0405	Antonio Carlos Ribeiro Pereira	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 20.08.2021
0017080-57.2022.8.26.0405	Maria Luiza Marani Sabioni	Habilitação de Crédito	Julgado 24.01.2024
0005041-91.2023.8.26.0405	Sabrina Talita Neves Engrácia	Habilitação de Crédito	Julgado 01.03.2024
0012725-67.2023.8.26.0405	Oswaldo Xavier de Campos Filho	Habilitação de Crédito	Julgado Extinto 28.03.2024
1020408-12.2021.8.26.0405	Jorge Murauskas	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 27.07.2022
1010816-75.2020.8.26.0405	Serviço Social da Indústria - SESI e outro	Habilitação de Crédito	Julgado Extinto 27.09.2022
1005813-08.2021.8.26.0405	Damião Nunes Sobrinho	Habilitação de Crédito	Julgado 17.06.2021
1019862-54.2021.8.26.0405	Genildo Cavalcanti de Souza	Impugnação de Crédito	Trânsito em Julgado 28.04.2022
0017516-84.2020.8.26.0405	Paulo Roberto Rosa	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 10.12.2021
1008401-22.2020.8.26.0405	Raimundo Vieira Lopes	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 26.01.2023
1000282-72.2020.8.26.0405	Silmaria Savordelli	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 27.07.2022
1013077-13.2020.8.26.0405	Ricardo Macedo	Impugnação de Crédito	Trânsito em Julgado 03.05.2022
1012867-59.2020.8.26.0405	Márcia Regina Souza Matchin	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 02.05.2022
1004715-85.2021.8.26.0405	Sebastião Honorato	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 30.03.2023
1010847-95.2020.8.26.0405	Marcelo Costa Silveira	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 01.02.2022
1012296-88.2020.8.26.0405	Eduardo Ativo Junior	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 03.05.2022
1017909-89.2020.8.26.0405	Isaque Pereira Lima	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 16.06.2021

1005054-10.2022.8.26.0405	Sindicato Trabalhadores Ind Papel Celulose e Pasta Madeira P/papel Papelão de São Paulo	Habilitação de Crédito	Julgado 16.11.2022
1023362-31.2021.8.26.0405	Juliana Siviero de Oliveira	Habilitação de Crédito	Julgado 24.10.2022
1006699-70.2022.8.26.0405	Suelen Regina Pereira da Silva Ferraz	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 13.02.2023
1000673-56.2022.8.26.0405	Kraft Paper Comércio de Embalagens Eireli	Habilitação de Crédito	Julgado 12.05.2022
1012309-87.2020.8.26.0405	Jonatas da Silva Brussolo	Habilitação de Crédito	Julgado 05.09.2022
1016632-38.2020.8.26.0405	Alberto Alves Durães	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 07.07.2021
1004420-48.2021.8.26.0405	Granterra Comércio de Alimentos Ltda	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 07.07.2021
1012388-66.2020.8.26.0405	José Luiz Pereira	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 20.09.2021
1001450-12.2020.8.26.0405	Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 29.11.2021
1008705-84.2021.8.26.0405	Marileia Salu de Sousa	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 18.08.2021
1006727-72.2021.8.26.0405	Dario Alves Leite	Habilitação de Crédito	Julgado 13.12.2021
1007106-47.2020.8.26.0405	Alessandra Santos da Conceição	Habilitação de Crédito	Trânsito em Julgado 08.11.2021
1008828-19.2020.8.26.0405	Luciana Dany	Habilitação de Crédito	Julgado 05.05.2021

6. Deste modo, conforme demonstrado acima, a *Expert* **informa** que procedeu à inclusão/retificação dos credores nesta relação atualizada, na classificação e nos valores devidos a cada Credor, nos moldes da r. decisão a ser proferida nos autos incidentais.

### III.a - Dos Incidentes de Crédito pendentes de julgamento:

7. Foi constatada a existência de incidentes de crédito, ainda pendentes de julgamento, **em que não houve pedido de extinção e se encontram em fase processual avançada**, de modo que a Administradora Judicial relaciona abaixo, bem como informa que promoverá as alterações necessárias após o seu julgamento definitivo:

Nº do Processo	Parte Adversa	Natureza do Pedido	Status Processual
1005167-32.2020.8.26.0405	Pec Patrimonial e Administração Ltda.	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
0007920-71.2023.8.26.0405	Josefa Rosa dos Santos Alves	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
0008834-38.2023.8.26.0405	Cesário de Holanda Cavalcante Neto	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
0010001-90.2023.8.26.0405	Abacom Com Serv e Imp Equip Industriais Eireli Epp	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
0016461-64.2021.8.26.0405	Martins E Medeiros Sociedade De Advogados	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
1015420-79.2020.8.26.0405	José Valter Amorim Da Silva	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
0003756-29.2024.8.26.0405	Billy De Jesus Dos Santos	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
0013227-40.2022.8.26.0405	Nadiego Silva dos Santos	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento

1018155-51.2021.8.26.0405	Marcos de Oliveira	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
1006816-61.2022.8.26.0405	Cleivan Rodrigues de Souza	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
1019124-95.2023.8.26.0405	Nicarlos Teixeira Santos	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento
1003599-44.2021.8.26.0405	Thays Bacelar de Souza	Habilitação de Crédito	Pendente de Julgamento

8. Deste modo, conforme demonstrado acima, a *Expert* **manifesta** ciência quanto aos referidos incidentes processuais, sendo que, após o trânsito em julgado dos incidentes, haverá a retificação ou exclusão da classificação e dos valores devidos ao credor diretamente no Quadro Geral de Credores (“QGC”), nos moldes da r. decisão a ser proferida nos autos incidentais.

#### IV. DA RELAÇÃO DE CREDITORES ATUALIZADA

9. Neste contexto, analisando os incidentes de crédito vinculados ao presente feito falimentar, bem como os autos principais, a Administradora Judicial apresenta a presente **Relação de Credores Atualizada**:

CREDOR	CLASSE	VALOR	ORIGEM
ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 156.906,24	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ABACOM COM. SERV. E IMPOR. DE EQUIP. IND EIRELI	ME/EPP	R\$ 3.614,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ADECOL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 12.830,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ADRIANO GALHERA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TRABALHISTA	R\$ 120.442,86	0011389-33.2020.8.26.0405
ADVOCACIA MANHÃES DE ALMEIDA	TRABALHISTA	R\$ 148.208,94	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
AGNEL HIPOLITO DE SOUSA	TRABALHISTA	R\$ 57.540,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ALBERTO ALVES DURAES	TRABALHISTA	R\$ 74.228,86	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ALERTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.022,34	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ALESSANDRA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	TRABALHISTA	R\$ 6.392,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ALESSANDRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	TRABALHISTA	R\$ 2.174,81	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ALESSANDRA SOUZA MENEZES	TRABALHISTA	R\$ 2.431,54	1023362-31.2021.8.26.0405
DANIELE DE SOUZA MENEZES DI SANTI	TRABALHISTA	R\$ 2.431,54	1023362-31.2021.8.26.0405
GISELENE NORDI	TRABALHISTA	R\$ 2.431,54	1023362-31.2021.8.26.0405
ALEX MEDEIROS DE SOUSA	TRABALHISTA	R\$ 41.201,64	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ALPHAPRINT COM. IND. EXP. LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 2.575,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ALVARO FERNANDO GANDOLFO DE SOUSA	TRABALHISTA	R\$ 43.867,39	1028435-81.2021.8.26.0405
AMADEU DE SOUZA BARROS	TRABALHISTA	R\$ 11.355,99	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ANA PAULA WERNECK VIANA	TRABALHISTA	R\$ 26.768,22	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR

ANDERSON DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 7.308,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ANDRÉ DE MELO MEDEIROS MUNHOZ	TRABALHISTA	R\$ 8.230,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ANSELMO BESERRA	TRABALHISTA	R\$ 32.900,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ANSELMO CLEMENTINO DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 21.165,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ANTONIO CARLOS RIBEIRO PEREIRA	TRABALHISTA	R\$ 121.097,36	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ARISMAR AMORIM JUNIOR	TRABALHISTA	R\$ 2.436,51	0009704-54.2021.8.26.0405
ASJ IND. E COM. DE EMBALAGENS EIRELLI	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 15.930,44	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ATLAS COPCO BRASIL LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 18.213,39	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
BANCO OURINVEST	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 125.140,13	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 163.828,48	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
BIGNARDI IND. E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 239.055,31	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
BILLY DE JESUS DOS SANTOS	TRABALHISTA	R\$ 4.940,23	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
BRD GESTÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 267.682,20	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.120,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
BRUNA BUSANELLO LIMA	TRABALHISTA	R\$ 10.357,93	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
BRUNA MARIA GIAGE GRANDE	TRABALHISTA	R\$ 8.701,85	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
BRUNO HENRIQUE BAVIERA	TRABALHISTA	R\$ 42.968,64	0011275-94.2020.8.26.0405
BRUNO VIEIRA	TRABALHISTA	R\$ 14.912,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CAIO ALBERTO SPÓSITO	TRABALHISTA	R\$ 4.925,46	1008401-22.2020.8.26.0405
CAIO ALBERTO SPÓSITO	TRABALHISTA	R\$ 6.681,21	1028435-81.2021.8.26.0405
CAIO ALBERTO SPÓSITO	TRABALHISTA	R\$ 16.542,35	1027471-88.2021.8.26.0405
CABANELLOS SCHUH ADVOGADOS ASSOCIADOS	TRABALHISTA	R\$ 4.198,97	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CANOAS PAPEIS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.416,80	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CARLOS ALBERTO GALVÃO DOS BARROS	TRABALHISTA	R\$ 44.391,54	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CARLOS EDUARDO PENICHE SILVA	TRABALHISTA	R\$ 5.111,11	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CARLOS HENRIQUE ALVES SANTIAGO	TRABALHISTA	R\$ 22.320,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CAYO GEOVANINI	TRABALHISTA	R\$ 7.005,91	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.328,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 4.678,27	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CHALFIN, GOLDBERG, VAINBOIM E FICHTNER ADVOGADOS	TRABALHISTA	R\$ 1.534,59	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CHEMICALS NOXXE LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 2.018,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CICERO EDMAR SILVA MAIA	TRABALHISTA	R\$ 5.533,33	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CLEIVAN RODRIGUES DE SOUZA	TRABALHISTA	R\$ 49.086,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CLEYTON OVIDIO SILVA	TRABALHISTA	R\$ 4.195,82	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CMPC CELULOSE DO BRASIL LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 375.814,70	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS E PAPELAO INDIANO LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 2.683,28	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
COMPGRAF COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 4.800,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
CRISLANDIA FEITOSA DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 14.732,76	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
DARIO ALVES LEITE	TRABALHISTA	R\$ 71.223,23	1006727-72.2021.8.26.0405

DAMIÃO NUNES SOBRINHO	TRABALHISTA	R\$ 157.859,12	1005813-08.2021.8.26.0405
DANILO C. M. DE ALMEIDA JUNIOR	TRABALHISTA	R\$ 14.140,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
DIEGO RIBEIRO	TRABALHISTA	R\$ 2.604,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
DIFERENCIAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 67.023,33	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 21.147,56	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
DOUGLAS SEVERINO	TRABALHISTA	R\$ 48.730,20	0009704-54.2021.8.26.0405
DRIVETEK COMERCIO E SERVICOS EIRELI	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 6.600,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
EDILSON RENAN DOS SANTOS	TRABALHISTA	R\$ 5.933,93	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
EDUARDO ATIVO JUNIOR	TRABALHISTA	R\$ 85.000,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
EFITRANS TRANSPORTES LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.707,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ELETROPAULO METROP. ELETRIC. DE SÃO PAULO S.A.:	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 181.226,35	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ELVIS JUSTINO DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 1.631,94	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ELVIS JUSTINO DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 1.923,27	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ELVIS JUSTINO DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 2.207,21	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ELVIS JUSTINO DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 4.163,40	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ELVIS JUSTINO DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 11.854,07	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ELVIS JUSTINO DA SILVA E HUGO ALAOR DSIADUCKI	TRABALHISTA	R\$ 7.930,47	1005813-08.2021.8.26.0405
ENFOQUE COMUNIC VISUAL LTDA	ME/EPP	R\$ 359,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ENIO LOBRO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. ME	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 2.000,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 2.199,50	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
EUROSTAR PROD.GRÁFICOS COM. VISUAL LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 977,79	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
FABIO DA SILVA BARROS	TRABALHISTA	R\$ 3.081,20	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
FELIPE ACACIO DOS REIS	TRABALHISTA	R\$ 3.288,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
FERNANDA PIMENTA SOBRAL	TRABALHISTA	R\$ 12.514,72	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
FERNANDO BARROS	TRABALHISTA	R\$ 1.862,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
FLAVIA CAVALHEIRA	TRABALHISTA	R\$ 8.442,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
FRANCISCO RONALDO MOURA TEIXEIRA	TRABALHISTA	R\$ 21.382,50	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
GENILDO CAVALCANTI DE SOUZA	TRABALHISTA	R\$ 132.439,30	1019862-54.2021.8.26.0405
GERACI BATISTA MACIEL	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 2.323.509,94	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
GERSON GONÇALVES QUEIROZ	TRABALHISTA	R\$ 13.734,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
GILSON ANTONIO DE SOUSA	TRABALHISTA	R\$ 14.873,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
GRANTERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 6.942,00	1004420-48.2021.8.26.0405
GRAPHMAR DHC CHEMIE DO BRASIL LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 2.343,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
GUANAPACK INDÚSTRIA DE EMBAL. PLÁSTICAS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 5.734,02	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
HUGO ALAOR DSIADUCKI E ELVIS JUSTINO DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 4.918,77	1029066-25.2021.8.26.0405
HUGO ALAOR DSIADUCKI E ELVIS JUSTINO DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 2.439,13	1008705-84.2021.8.26.0405
HUGO ALAOR DSIADUCKI E ELVIS JUSTINO DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 2.087,01	1012309-87.2020.8.26.0405
HD SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTEVEIS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.134,90	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
HIDEAL COM. E MANUT. DE EQUIP. HIDRAULICOS LTDA ME	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 320,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR

IBF-IND.BRASILEIRA DE FILMES S/A	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 3.747,25	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
IMPERATRIZ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	ME/EPP	R\$ 584,60	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 3.567,09	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
INTERCOL IND. QUÍMICA LTDA EPP	ME/EPP	R\$ 18.950,10	1013564-80.2020.8.26.0405
ISAUQUE PEREIRA LIMA	TRABALHISTA	R\$ 30.774,74	1017909-89.2020.8.26.0405
ISRAEL CORDEIRO	TRABALHISTA	R\$ 10.896,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ISRAEL PIOR DOS SANTOS	TRABALHISTA	R\$ 10.390,36	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ITAU UNIBANCO S.A	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 4.068.189,34	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ITW CHEMICAL PRODUCTS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 7.401,24	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JAIR FONSECA JUNIOR	TRABALHISTA	R\$ 155.733,43	0011267-20.2020.8.26.0405
JANAINA DOS SANTOS SANTANA	TRABALHISTA	R\$ 32.249,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JEFERSON FERNANDES DE LIMA	TRABALHISTA	R\$ 8.088,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JESUINO TOGNETE E OUTROS	TRABALHISTA	R\$ 10.471,25	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JOÃO JOSÉ VICENTE	TRABALHISTA	R\$ 9.604,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JOEL JOSE RODRIGUES	TRABALHISTA	R\$ 8.933,48	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JONATAS DA SILVA BRUSSOLO	TRABALHISTA	R\$ 20.870,07	1012309-87.2020.8.26.0405
JONATH SANTOS NASCIMENTO	TRABALHISTA	R\$ 7.960,11	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JOSÉ ALVES DE CARVALHO	TRABALHISTA	R\$ 100.398,55	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JOSE AMARO DOS SANTOS	TRABALHISTA	R\$ 36.233,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JOSÉ EDUARDO GILO DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 46.972,60	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JOSE ISRAEL DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 34.803,83	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JOSE LUIZ PEREIRA	TRABALHISTA	R\$ 21.547,77	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JOSE PEDROSA DE VASCONCELOS	TRABALHISTA	R\$ 18.636,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JOSELMO TELES DOS SANTOS	TRABALHISTA	R\$ 7.240,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JORGE MURASKAS	TRABALHISTA	R\$ 97.368,25	1020408-12.2021.8.26.0405
JULIANA DE OLIVEIRA PATRICIO	TRABALHISTA	R\$ 4.327,99	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
JULIANA SIVIERO DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	R\$ 48.630,79	1023362-31.2021.8.26.0405
KRAFT PAPER COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 25.530,68	1000673-56.2022.8.26.0405
LASERFLEX MATRIZES GRÁFICAS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 4.095,15	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
LEANDRO RAMOS	TRABALHISTA	R\$ 15.255,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
LEONILDO RODRIGUES DE ASSIS	TRABALHISTA	R\$ 41.230,58	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
LILIANE FERREIRA DE MELO	TRABALHISTA	R\$ 10.132,31	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
LINK MAX ROL EIRELI	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 643,30	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
LUCAS HENRIQUE	TRABALHISTA	R\$ 1.399,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
LUCIA YOSHIKO KOHIGASHI	TRABALHISTA	R\$ 16.694,03	1004715-85.2021.8.26.0405
LUIZ GOMES DE PAULA	TRABALHISTA	R\$ 709.154,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
LUIZ GONZAGA PEREIRA	TRABALHISTA	R\$ 23.670,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 563,20	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
MARCELO COSTA SILVEIRA	TRABALHISTA	R\$ 32.638,79	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR



MARCELO SILVEIRA	TRABALHISTA	R\$ 14.552,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
MÁRCIA REGINA SOUZA MATCHIN	TRABALHISTA	R\$ 53.959,81	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
MARCIO NOGUEIRA GEOVANINI	TRABALHISTA	R\$ 21.625,86	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
MARIO APARECIDO MARCOLINO	TRABALHISTA	R\$ 707,20	1006713-54.2022.8.26.0405
MARIA LUIZA MARANI MARTIBS SABION	TRABALHISTA	R\$ 31.491,07	0017080-57.2022.8.26.0405
MARILEIA SALU DE SOUZA	TRABALHISTA	R\$ 23.999,42	1008705-84.2021.8.26.0405
MAURICIO FABRE	TRABALHISTA	R\$ 95.886,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
MAURO ARANTES	TRABALHISTA	R\$ 110.282,37	1027471-88.2021.8.26.0405
MBSET INDUSTRIAL LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 37.233,17	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
MEGAPRINT COM.E REPRESENT. LTDA.	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.794,10	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
METALGAMICA PRODUTOS GRAFICOS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 703,80	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
MICHAEL NILO DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 28.250,88	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
MIGUEL TAVARES	TRABALHISTA	R\$ 113.581,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
MOGITRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.212,27	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
MOISES EDUARDO BATISTA DA PAIXAO	TRABALHISTA	R\$ 13.741,96	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
MULTIVERDE PAPÉIS ESPECIAIS LTDA.	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 161.924,44	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
NAJIA NEME	TRABALHISTA	R\$ 11.655,04	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
NELSON FRANCISCO DOS SANTOS	TRABALHISTA	R\$ 12.163,99	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
NEUCIR CANDIDO	TRABALHISTA	R\$ 10.880,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
NICARLOS TEIXEIRA SANTOS	TRABALHISTA	R\$ 18.698,09	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
OJI PAPÉIS ESPECIAIS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 124.418,18	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
OSVALDO XAVIER DE CAMPOS FILHO	TRABALHISTA	R\$ 78.280,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
OTTON KLEBER FIRMO DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 25.482,16	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
PAULIRAM PEREIRA DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 126.472,28	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
PAULO ROBERTO ROSA	TRABALHISTA	R\$ 29.366,24	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
PEC PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO EIRELI	GARANTIA REAL	R\$ 1.050.837,87	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
PERCEPTIVA INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME/EPP	R\$ 166.710,63	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
PILAR COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - ME	ME/EPP	R\$ 103.579,39	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
PRADU TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI-ME	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 2.360,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
PRISCILA DIAS LUCAS	TRABALHISTA	R\$ 3.000,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
R. F. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	ME/EPP	R\$ 7.764,34	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
RAIMUNDO VIEIRA LOPES	TRABALHISTA	R\$ 92.733,64	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
REAL PREST. SERV. LIMP., PORT.E COM. DE SIST.ELETR. LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 58.136,12	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
REGINALDO JOSÉ DE CASTRO	TRABALHISTA	R\$ 81.690,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
RENATO ALVES MARTINS	TRABALHISTA	R\$ 41.632,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
RESINO RESINO FLEXO ACCESSORY LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 4.130,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
RICARDO MACEDO	TRABALHISTA	R\$ 175.802,24	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
RICARDO MARIN	TRABALHISTA	R\$ 48.398,59	1029066-25.2021.8.26.0405
RICARDO SÉRGIO MARQUES	TRABALHISTA	R\$ 29.106,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ROBSON MARINHO GUIMARAES	TRABALHISTA	R\$ 36.182,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR

ROMANA IND.E COMERCIO DE EMBAL. LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 49.066,58	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ROMER PACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	ME/EPP	R\$ 2.748,95	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
RONALDO SILVA	TRABALHISTA	R\$ 15.705,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
RONI WILLIAM DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	R\$ 6.158,90	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
ROSANA TORRANO	TRABALHISTA	R\$ 15.573,34	0011267-20.2020.8.26.0405
RUBENS EDUARDO DIAS DOS SANTOS	TRABALHISTA	R\$ 34.969,49	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
SABRINA TALITA NEVES ENGRACIA	TRABALHISTA	R\$ 8.359,25	0005041-91.2023.8.26.0405
SÃO MIGUEL IND. COM. DE PAPEL LTDA.	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 720.487,41	0007971-87.2020.8.26.0405
SEBASTIAO APARECIDO FRANCISCO DE ASSIS	TRABALHISTA	R\$ 33.463,13	0011441-29.2020.8.26.0405
SEBASTIÃO HONORATO	TRABALHISTA	R\$ 111.382,33	1004715-85.2021.8.26.0405
SEBASTIÃO NETO DE ABREU	TRABALHISTA	R\$ 13.284,62	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
SERVICO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 508.717,54	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
SILMARA SAVORDELLI	TRABALHISTA	R\$ 70.107,53	1000282-72.2020.8.26.0405
SIRVALDO MOURA DA CONCEIÇÃO:	TRABALHISTA	R\$ 41.250,00	
SOMOV S/A	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 5.615,21	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
SPECIAL CURE IND COM LÂMP. ULTRAVIOLETA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 2.700,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
STEINFER SOLUÇÕES QUÍMICAS EIRELI	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 450,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
SUELEN REGINA PEREIRA DA SILVA FERRAZ	TRABALHISTA	R\$ 14.143,90	1006699-70.2022.8.26.0405
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 168,90	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A	GARANTIA REAL	R\$ 12.301.271,98	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
SUZUKI & YASUNAKA ELETRO MOTORES LTDA ME	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 4.450,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
TECHNOPAPER REPRESENT. COMERCIAIS DE PAPEIS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 2.730,56	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
TECNOVINCO INDÚSTRIA DE FACAS LTDA	ME/EPP	R\$ 3.584,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
THIAGO APARECIDO CANDIDO	TRABALHISTA	R\$ 10.736,23	0014991-61.2022.8.26.0405
TICKET SERVICOS S A	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 41.979,64	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
TJOR TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 4.250,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
TOTVS S.A	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 107.396,56	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 2.435,43	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
VALDINEI CUSTODIO DA COSTA	TRABALHISTA	R\$ 6.206,19	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
VANDERLEI DOS SANTOS SILVA	TRABALHISTA	R\$ 7.199,14	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
VANDO GOMES DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 18.029,50	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
VINICIUS PIMENTA DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	R\$ 7.236,75	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
VINICIUS TAVARES	TRABALHISTA	R\$ 49.440,00	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
WILIAN MOSCHETTE NUNES	TRABALHISTA	R\$ 23.349,53	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR
HOSPITAL SEPACO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 974.659,39	0007016-22.2021.8.26.0405
ZANATTO SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	QUIROGRAFÁRIA	R\$ 9.102,72	PRETÉRITA RELAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, LFR

## V. DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, a Administradora Judicial:

- a) **apresenta** a Relação de Credores Atualizada requerendo a intimação dos credores, Ministério Público e demais interessados para ciência, consignando que o QGC Consolidado será apresentado em momento oportuno diante do julgamento de novos incidentes/habilitações de créditos;
- b) **requer** a juntada da inclusa minuta de Edital da Relação de credores Atualizada, para posterior publicação no DJE (**doc. 01**);
- c) **informa** que providenciou o envio da minuta do Edital da Relação de Credores Atualizada à z. Serventia (**doc. 02**), em formato Word, através de correio eletrônico direcionado para [osasco4cv@tjsp.jus.br](mailto:osasco4cv@tjsp.jus.br)

Termos em que,

Pede deferimento.

Osasco, 17 de maio de 2024.

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

**Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante**

**OAB/SP n.º 303.042**